



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019
(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de audiência pública para discutir o Direito de Organização Sindical no Setor Público.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 255 e 256, a realização de audiência pública para discutir o Direito de Organização Sindical no Setor Público. Solicitamos sejam convidados/as:

- 1) Denise Motta Dau** – Secretária Sub-Regional do Brasil - ISP -Internacional de Serviços Públicos;
- 2) Roberto Eudes Fontenele Magalhães** – Coordenador Financeiro da FENAJUDE – Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário nos Estados;
- 3) Fabricio Ferreira de Andrade**- Presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Tocantins – SINSJUSTO;
- 4) Anibal Lins** - Presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão do Maranhão;
- 5) Vilani Oliveira**- Presidenta da CONFETAM e CONTRAM ,respectivamente: Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal e Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal das Américas;
- 6) Sandro Alex de Oliveira Cesar** – Presidente da CNTSS- Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social;
- 7) Fernando Roberto Maranhão** - Coordenador de Organização Sindical da FASUBRA- Sindical - Federação dos Trabalhadores em Universidades.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento visa discutir o exercício do Direito de Organização Sindical no Setor Público no atual contexto social e político brasileiro. Para este debate, trazemos as contribuições da ISP- Internacional de Serviços Públicos - confederação sindical internacional que representa trabalhadores públicos e/ou que atuam em serviços de natureza pública,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

organizados em 163 países e que representa 20 milhões de trabalhadores e trabalhadoras.

No último período constatou-se o recrudescimento nas violações à liberdade de organização sindical e repetidas práticas e condutas antissindicais por parte de gestores públicos. Isso levou a ISP a tomar a iniciativa de convidar as 8 Centrais Sindicais do Brasil a participarem da elaboração de uma Queixa formal - protocolada na Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 14 de dezembro de 2018 - sobre o descumprimento do governo brasileiro da Convenção 151 da OIT (ratificada pelo Brasil) que garante o direito de negociação coletiva e organização sindical no setor público.

A ISP tem registros de episódios de perseguição sindical por diversas formas: processos criminais e administrativos contra dirigentes simplesmente por realizarem atos e atividades públicas coletivas, impedimento do acesso aos locais de trabalho e divulgação de material, calúnias e/ou boicote explícito ao desenvolvimento da representação sindical autônoma.

A experiência internacional comprova que nos países em que a atividade sindical é fraca, o desenvolvimento econômico é prejudicado e tem níveis baixos. Porém, países onde a atividade sindical é respeitada e aceita pela sociedade e o sindicato é considerado interlocutor legítimo, incluído nas relações sociais tanto quanto outros atores democráticos, as economias são dinâmicas e os indicadores sociais mais elevados. Como exemplo, podemos citar países como Alemanha, Inglaterra, França, Canadá e outros, em que os índices de desenvolvimento humano são mais elevados, mesmo em períodos de desaceleração econômica em escala global.

Por outro lado, em sociedades em que a atividade sindical é fraca ou é alvo de perseguição oficial/estatal, as economias são menos dinâmicas e os indicadores sociais, mais baixos. Além disso, a atividade sindical é constitutiva de regimes democráticos. Por isso é reconhecida e protegida por organismos internacionais como a ONU (Organização das Nações Unidas) e sua OIT.

Assim, julgamos fundamental e urgente que os setores democráticos e preocupados com o desenvolvimento econômico e social do Brasil envolvam-se no debate e no esforço em busca de aperfeiçoamentos da estrutura sindical brasileira.

Face ao exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2019.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**